

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria n.º 497/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELI CARLOS DA COSTA, matrícula 143263, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 817/2021-139:

Averbem-se: 10 Anos, 8 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
19/08/1992 a 25/06/1994	1 Ano, 10 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.01877/21- 1	Não informado
01/06/1995 a 31/12/1997	2 Anos, 7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.01877/21- 1	Não informado
01/11/1998 a 09/04/1999	5 Meses e 9 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.01877/21- 1	Não informado
01/10/1999 a 31/10/1999	1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.01877/21- 1	Não informado
01/12/1999 a 01/08/2005	5 Anos, 8 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.01877/21- 1	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/2008 a 31/05/2008	1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.01877/21- 1	Não informado

Obs: Foram omitidos os períodos de 01/01/1998 á 31/10/1998, 01/11/1999 á 30/11/1999, 01/03/2008 á 30/04/2008, por não constar á contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b8f8226

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar